



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2023/2024

Portaria nº. 34/2023

Crixás, 12 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado o gozo dos 20 (vinte) dias de férias, já recebidas onerosamente em novembro de 2022, adquiridas no período aquisitivo 2021/2022 da Servidora **ELISANGELA BARBOSA MORAIS RODRIGUES**, CPF nº 008.326.821-95, das funções inerentes ao cargo de Telefonista, para serem gozadas no período de 12 de Junho a 01 de Julho de 2023 conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 12 de Junho de 2023.

MAURO MARTINS-PRETO

Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2023/2024